



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de Setembro de 2001



Série

Número 91

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Portaria n.º 102/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 115/2001 “construção da Escola Básica do Galeão - São Roque”.

**Portaria n.º 103/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 134/2001 “construção do Centro Paroquial da Ribeira Grande e Marçoos - Machico”.

**Portaria n.º 104/2001**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 121/2001 “construção da Variante à E.R. 107 - túnel entre a Ribeira da Lapa e o Curral das Freiras”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E  
FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO  
SOCIAL E TRANSPORTES**

**Portaria n.º 102/2001**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 115/2001 “Construção da Escola Básica do Galeão - São Roque”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....409,680,97 Euros  
82,133,661 Esc.  
Ano económico de 2002.....1,669,992,17 Euros  
334,803,371 Esc.

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/07/16.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 103/2001**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 134/2001 “Construção do Centro Paroquial da Ribeira Grande e Marços - Machico”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....111,000,50 Euros  
22,253,603 Esc.

Ano económico de 2002.....575,815,76 Euros  
115,440,695 Esc.  
Ano económico de 2003.....192,284,52 Euros  
38,549,584 Esc.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/08/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS (em exercício), Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 104/2001**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 121/2001 “Construção da Variante à E.R. 107 - Túnel entre a Ribeira da Lapa e o Curral das Freiras”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2001.....937,740,05 Euros  
188,000,000 Esc.  
Ano económico de 2002.....13,779,861,73 Euros  
2,762,614,240 Esc.  
Ano económico de 2003.....11,701,129,08 Euros  
2,345,865,760 Esc.

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2001/08/02.

Pe'l'O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 892\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	3 136\$00, cada;
Três laudas . . . . .	5 141\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 472\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

## ASSINATURAS

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
<b>Uma Série</b>	4 689\$00	2 410\$00
<b>Duas Séries</b>	9 030\$00	4 515\$00
<b>Três Séries</b>	11 025\$00	5 513\$00
<b>Completa</b>	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)